

PORTARIA Nº 72/2024

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que rege o Art. 96, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 018/1993.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 8780, livro nº 05, fls. 1005 em 23/01/2024.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, proferido no dia 26/01/2024 e sendo cumprida todas as exigências do Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva **EDIVÂNIA SILVA DE FREITAS ANDRADE**, **Mat. 196**, licença especial por motivo de doença em pessoa da família, por 06 (seis) meses, no período de 27 de fevereiro de 2024 a 21 de agosto de 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

